

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PAPACOSTA, ALVES E CIA LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, no município de Nova Andradina, conforme CI nº 297/2019 e solicitação nº 1516/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 192/2019, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 113/2019, constantes do processo nº 76815/2019 - FLY 0333.0007037/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do material será de forma fracionada em até 01 (um) dia, após a solicitação e determinação da contratante, para liberação do local de extração; Local de entrega: Será no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na referida ordem de entrega, sem ônus para a Contratante, por um período de até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato. **OBS.: A contratante ficará responsável pelo transporte, em uma distância de até 60 km da sede do município**

DO VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária: Empenho n.: 1347/2020; Proj.Ativ.: 2.110 – Manutenção e Enc. c/ conservação de estradas; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000). Material de Consumo. Código Reduzido:(329)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Nova Andradina - MS, 28 de julho de 2020.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Contratante

PAPACOSTA, ALVES E CIA LTDA
Gilberto Henrique De Oliveira
Contratada

PORTARIA Nº. 593/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) GERSINO MOREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **GERSINO MOREIRA RODRIGUES**, matrícula 0195, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 28/07/2020 a 27/10/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/2020.

Nova Andradina (MS), 04 DE AGOSTO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PEFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 594/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANGELA APARECIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANGELA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 4158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/08/2020 a 30/09/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Nova Andradina (MS), 04 DE AGOSTO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PEFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado- SEMADI, a Renovação da Licença de Operação n.º 01/2017 para a atividade de Usina de Processamento de Lixo (UPL) com ou sem compostagem com capacidade de recebimento de até 30ton/dia, situada à Rodovia MS 473, Km 08, na cidade de Nova Andradina-MS.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1775/20 Data: 31/07/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.122,86 (dois mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1776/20 Data: 31/07/2020

Licitação: Processo: 82992/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.19.00.00.00.01.1-	Material de Acondicionamento e Embalagem

Valor Total do Empenho: 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais)

Credor: 1734 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 (Licitação Nº: 113/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1777/20 Data: 31/07/2020

Licitação: Processo: 82992/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)

Credor: 2342 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 (Licitação Nº: 113/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1778/20 Data: 31/07/2019

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº: 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1779/20 Data: 31/07/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1780/20 Data: 31/07/2020

Licitação: Processo: 78622/2019, Pregão: 223/2019, Ata nº.: 137/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019 (Licitação Nº : 223/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1781/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Credor: 1924 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1782/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 1.952,50 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 1986 MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1783/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 900,00 (novecentos reais)

Credor: 2062 CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1784/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.351,00 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais)

Credor: 1800 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1785/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 17.923,50 (dezesete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1786/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004 - Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Credor: 825 AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1787/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Credor: 2304 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:

PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1788/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 76982/2019, Pregão: 202/2019, Ata nº.: 123/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.0004	- Assistência Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.276	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 17.000,00 (dezesete mil reais)

Credor: 1191 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:

PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 (Licitação Nº : 202/2019-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1790/20 Data: 03/08/2020

Licitação: Processo: 82999/2020, Pregão: 078/2020, Ata nº.: 53/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.01.1-	- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Valor Total do Empenho: 2.848,00 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Credor: 2273 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM TROCA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 (Licitação Nº : 78/2020-PR)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.001 AO CONTRATO N. 043/2019

CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, e de outro lado a empresa Empresa AGÊNCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses pelo valor total de R\$ 11.136,00 (onze mil e cento e trinta e seis reais), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 928,00 (novecentos vinte e oito reais) conforme proposta constante as fls. 303, parecer do Conselho Curador as fls. 304 e parecer jurídico as fls. 308 a 310 do processo administrativo 042/2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente - PREVINA
Contratante

Severino Clementino Santos - Sócio
Agência W3 Publicidade e Propaganda Ltda - ME
Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINACNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MSPREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 24/2020 - PRProcesso Administrativo: 63/2020
Processo de Licitação: 63/2020
Data do Processo: 04/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/05/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE COLETA DA ÁGUA EM 07 PONTOS MENSIAIS E 03 PONTOS SEMESTRAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO	1	0,0000	32.160,00
	1		32.160,00

Nova Andradina, 20 de Maio de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DECRETO Nº. 2.599, de 5 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento do comércio de Nova Andradina em horário especial, em virtude da data comemorativa do Dia dos Pais comemorado no dia 09.08.2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecida no Decreto 2.514, de 30 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO que a data festiva dos dias dos pais é uma das datas mais importantes para o comércio em relação a vendas;

CONSIDERANDO que se faz necessário fomentar o comércio a fim de evitar prejuízos incalculáveis (como a falência), principalmente neste momento de crise da saúde e econômica;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, em decorrência da proximidade da data comemorativa do Dia dos Pais (09.08.2020), para se evitar aglomeração de pessoas, todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar no dia 08.08.2020 (sábado) das 07h00m (sete horas) às 18h00m (dezoito horas).

§1º Ficam mantidas as autorizações dos estabelecimentos comerciais que estão preconizadas no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, notadamente em seu artigo 9º, para funcionarem além do horário estabelecido neste Decreto.

§2º A autorização constante para funcionar em horário excepcional estabelecido neste Decreto não desobriga os estabelecimentos e os municípios de adotarem as medidas de prevenção exigidas no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de agosto de 2020.
José Gilberto García
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.600, de 5 de Agosto de 2020.

Altera disposição no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 22-B ao Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, o qual possui a seguinte redação:

Art. 22-B Sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais, será instaurado processo administrativo disciplinar face ao agente público do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo Municipal, de suas autarquias e fundações que desrespeitar as normas previstas neste decreto e em todas as outras que tratam acerca da prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), principalmente festas com aglomerações, nos termos legais.

Art. 2º Fica revogado o artigo 32 do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de agosto de 2020.
José Gilberto García
PREFEITO MUNICIPAL